

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MERITO LEGISLATIVO A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL CEARA.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA, NO ESTADO DO CEARA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido a **Comenda de honra ao Mérito Legislativo a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL CEARA**, pelos relevantes serviços prestados ao País e ao Estado.

Art. 2º As informações sobre a homenageada constam em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 05 do mês de novembro de 2019.



**Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior**  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de conceder a presente honraria a homenageada por reconhecer a relevância de seus serviços ao País, no qual foi fundada em 1907, é vista pelo governo brasileiro como sociedade de socorro voluntario, autônoma, auxiliar dos poderes públicos, e em particular, dos serviços militares de saúde.

Por essas razões conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente e merecida honraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 05 de novembro de 2019.



**Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior**  
Presidente

## **Cruz Vermelha**

A Cruz Vermelha chegou ao Ceará em 1975, tendo seu primeiro presidente o ex-governador Lúcio Alcântara. Depois de anos, a instituição acabou fechando, sendo retomada no ano de 2003

A História da Cruz Vermelha Brasileira iniciou no ano de 1907, graças à ação do Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, espírito culto e cheio de iniciativa que, inspirando-se naquilo que testemunhara em outros países, sentiu-se animado do desejo de ver, também aqui, fundada e funcionando, uma Sociedade da Cruz Vermelha. Junto com outros profissionais da área de saúde e pessoas da sociedade promoveu uma reunião em 17 de outubro daquele ano na Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, para lançamento das bases da organização da Cruz Vermelha Brasileira.

A Cruz Vermelha Brasileira participou da constituição da Federação de Sociedade de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho em 1919, filiando-se a ela. Em nosso país, tornou-se instituição modelar, da forma prevista nas Convenções de Genebra, como em tempos de paz, levando ajuda a vítimas de catástrofes e desastres naturais (secas, enchentes, terremotos etc.).

Atua com base nos princípios fundamentais da Cruz Vermelha, que são:

- Humanidade
- Imparcialidade
- Neutralidade
- Independência
- Voluntariado
- Unidade
- Universalidade

É reconhecida pelo governo brasileiro como sociedade de socorro voluntário, autônoma, auxiliar dos poderes públicos e, em particular, dos serviços militares de saúde, bem como única sociedade nacional da Cruz Vermelha autorizada a exercer suas atividades em todo o território brasileiro.